Id:01AB384ACEC1CA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

PORTARIA N.º 001/2025 **DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da comissão de seleção do processo seletivo do Programa de Alfabetização na idade certa e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, A Srª. Virgínia Célia Maia Alencar, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e a partir da necessidade de institucionalizar comissão municipal de seleção para o processo seletivo do Programa de Alfabetização na idade certa, e considerando o disposto no EDITAL SEDUC-PI/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão municipal de seleção do processo seletivo do Programa de Alfabetização na Idade Certa formada por servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria:

I. **Isabel Andreia Ramos de Sousa**

II. **Leilian Maria de Alencar**

III. **Valdenia Francisca da Silva**

Art. 2º - São de competência da comissão municipal:

I. **Coordenar e organizar o processo seletivo;**

II. **Realizar atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos;**

III. **Comunicar-se com a equipe estadual do Programa de Alfabetização na Idade Certa, em observância as datas previstas no cronograma do item 10 do EDITAL SEDUC-PI/2025**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, 15 de setembro de 2025.

Virgínia Célia Maia Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025
CPF: 199.850.293-72

Id:0471C33B89D5CAFA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

Tomada de Preço: **004/2022**.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI**.
Contratada: **R LIMA BISPO SERVIÇOS**.
CNPJ: 14.644.291/0001-65
Objetos: 7º aditivo ao contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA PEQUENA NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI**, Prorroga-se a vigência do presente instrumento por mais 165 (cento e sessenta e cinco dias), assim sendo, este contrato passará a vigorar até **21/01/2026.**
SIGNATÁRIOS: **PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI X R LIMA BISPO SERVIÇOS**.
DATA: 13/08/2025.

Id:125279EF3139CB72

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 119/2025
Inexigibilidade nº 018/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Show Artístico musical da Banda "REY VAQUEIRO", na oportunidade do Dia do Vaqueiro (Festejos da Cidade), que acontecerá dia 28 de dezembro de 2025, no município de Alto Longá - PI.

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Contratação de Show Artístico musical da Banda "REY VAQUEIRO", na oportunidade do Dia do Vaqueiro (Festejos da Cidade), que acontecerá dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Alto Longá - PI, de interesse do Contratante, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/202, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação de Show Artístico musical da Banda "REY VAQUEIRO", na oportunidade do Dia do Vaqueiro (Festejos da Cidade), que acontecerá dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Alto Longá - PI, com a empresa: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - ME, CNPJ nº 09.487.738/0001-08, pelo valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 16 de setembro de 2025.

Belauto Moreira Torres
Prefeito Municipal

Id:0F8BEEFE7625CB84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 105/2025/CPC/PMAL/PI.

Inexigibilidade nº 018/2025.

Processo Administrativo nº 119/2025.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Show Artístico musical da Banda "REY VAQUEIRO", na oportunidade do Dia do Vaqueiro (Festejos da Cidade), que acontecerá dia 28 de dezembro de 2025, no município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - ME, CNPJ nº 09.487.738/0001-08, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 - Sala: 301 - Emp. Jose Borba Maranhão CXPST 49, bairro: Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-090, representado pela Srª. MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: ***.829.113-**.

Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Assinatura: 16 de setembro de 2025.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - ME,
CNPJ nº 09.487.738/0001-08
Contratada